

DECRETO Nº 280/2024

Nº de ordem <u>J80/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>I2/11/2024</u>

Jaqueline Mungus
Responsável

"Dispõe sobre nomeação e convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, do Poder Executivo Municipal de Montividiu - GO, em virtude da Homologação de seu resultado (Decreto nº 165/2023), publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022, obedecida a ordem de classificação:

Cargo: PSICÓLOGO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
7	PSI 365573	BRUNA DA SILVA DUARTE OLIVEIRA 1

¹ Em virtude do pedido de exoneração da servidora IRAMAIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, conforme Decreto nº 269/2024, de 18 de outubro de 2024, **será lotada na Secretaria de Ação Social.**

Art. 2º - A candidata nomeada, na forma do artigo 1º, fica desde já CONVOCADA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerada apta no exame médico de caráter eliminatório, segundo o disposto no item 17.18 do Edital nº 001/2022 do Concurso Público, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, estabelecidos por Leis, Editais e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu - GO.

Art. 3º - A candidata relacionada no art. 1º, preenchendo os requisitos para tomar posse



2 de 2

e entrar em exercício no seu respectivo cargo, deverá comparecer à sede da Prefeitura do Município de Montividiu-GO, situada na avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, Montividiu-GO.

- **Art.** 4º O não comparecimento da candidata nomeada ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela e sua nomeação será considerada sem efeito.
- **Art. 5º** A nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Montividiu-GO, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu-GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.
- **Art.** 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal